

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



DIRETRIZ

**DIRETRIZ DE COMANDO
DO GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

BIÊNIO 2023-2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



DIRETRIZ

**DIRETRIZ DE COMANDO
DO GRUPAMENTO DE APOIO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

2023-2024

1 FINALIDADE

Esta Diretriz tem por finalidade estabelecer a concepção do Chefe do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) para o biênio 2023-2024, apresentando de forma clara e objetiva a todos os colaboradores militares e civis, como se pretende obter o máximo aproveitamento na gestão dos recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros disponíveis para o cumprimento da missão de nossa Organização Militar, observadas as diretrizes do Comando da Aeronáutica, a Concepção Estratégica da Força Aérea 100 (DCA 11-45) e as diretrizes do Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Esta Diretriz está igualmente alinhada com as orientações emanadas pela Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA), pela Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD) e pelo Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), além de complementar o conjunto de normas em vigor no COMAER e na Administração Pública Federal.

2 ÂMBITO

Esta Diretriz tem sua aplicação no âmbito do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ).

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

São Premissas Básicas do Comando da Aeronáutica:

3.1 Missão da Força Aérea Brasileira:

3.1.1 Missão Constitucional:

“As Forças Armadas são organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”

3.1.2 Missão Síntese da FAB:

“Manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional, com vistas à defesa da pátria.”

3.2 Visão da FAB:

“Ser uma Força Aérea de grande capacidade dissuasória, operacionalmente moderna e atuando de forma integrada para a defesa dos interesses nacionais.”

3.3 Valores preconizados pela FAB

Descritos na DCA 11-45/2018 (Concepção Estratégica da Força Aérea), os valores são a forma como a Instituição pauta suas ações. A FAB sintetizou em cinco os valores que devem traduzir a personalidade da Força e balizar a condução das atividades, gerando a cultura da organização.

❖ **DISCIPLINA:** é a rigorosa observância e o acatamento integral às leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes da instituição;

❖ **PATRIOTISMO:** é o sentimento de orgulho, amor e devoção incondicional à sua terra, aos seus símbolos, às suas instituições e ao seu povo. É a razão do amor dos que querem servir ao seu País e ser solidários com a Nação, traduzido pelo compromisso permanente de fidelidade e devoção à Pátria, em quaisquer circunstâncias;

❖ **INTEGRIDADE:** é um traço de caráter que exprime a vontade de fazer o que é correto em qualquer circunstância. É a bússola moral, a voz interior que deve conduzir todas as ações de seus indivíduos na prática dos deveres, segundo os princípios da ética militar, associados ainda com a honestidade e responsabilidade;

❖ **COMPROMETIMENTO:** é a satisfação de pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de entusiasmo, motivação profissional, espírito de sacrifício, gosto pelo trabalho bem-feito, dedicação integral à missão e aos seus companheiros, trabalho em equipe e lealdade ao País e aos irmãos de farda; e

❖ **PROFISSIONALISMO:** é trabalhar de forma competente e responsável, focado no atendimento dos compromissos assumidos. É perseverar diante de problemas difíceis e desafios, esforçando-se por permanecer inabalado diante do esgotamento físico e mental. É orgulhar-se do sucesso de seu trabalho. É motivar-se por questões profissionais ao invés de pessoais.

3.4 O fator Recursos Humanos

Considerando as disposições da DCA 11-45 e avaliando a perspectiva dos recursos como conjunto de melhorias na base da Instituição de modo a suportar a estratégia corporativa, o fator Recursos Humanos é relevante e crítico para o planejamento e execução

das ações do Grupamento de Apoio de São José dos Campos.

Os homens e mulheres, civis e militares, são os responsáveis por desenvolverem soluções criativas para os novos desafios que constantemente se apresentam na rotina organizacional. Em última instância, são os agentes das mudanças que, com o seu labor, colocaram a Aeronáutica no seu atual estágio de desenvolvimento, assim como também serão eles que tomarão as decisões e participarão do futuro da Instituição. Desta forma, **todos os servidores civis e militares, sem exceção, serão consideradas pela Chefia do GAP-SJ igualmente importantes para o cumprimento da missão.**

Nesse mesmo entendimento, todos os setores da estrutura organizacional do GAP-SJ deverão orientar seus trabalhos de forma a **agir conjunta e sinergicamente, valorizando a colaboração mútua e o trabalho em equipe.**

4 MISSÃO DO GAP-SJ

Executar as atividades de infraestrutura e de apoio administrativo, a fim de contribuir para o desenvolvimento de soluções científico-tecnológicas no campo do Poder Aeroespacial.

5 VISÃO DO GAP-SJ

Ser uma Organização do Comando da Aeronáutica que busca, estimula e desenvolva soluções inovadoras, com foco no apoio, eficaz, eficiente, efetivo e de qualidade ao DCTA e as demais organizações militares do COMAER, sediadas na Guarnição de Aeronáutica de São José dos Campos, primando pela excelência na gestão administrativa.

6 VALORES DO GAP-SJ

Em complemento aos valores já definidos pelo COMAER, o GAP-SJ trabalhará no sentido de que todo o seu efetivo cultive valores adicionais com o objetivo de trilhar, com mais celeridade, o caminho para atingir a visão apresentada:

COMUNICAÇÃO – a transmissão da informação será realizada de forma clara e concisa, primando pela objetividade que permita o cumprimento da missão definida. Nesse sentido, os chefes atentarão para que as ordens sejam claramente transmitidas assegurando que os colaboradores de sua equipe tenham a instrução adequada para cumprí-las corretamente.

CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA– continuar as atividades e projetos já iniciados objetivando alavancar os índices, utilizando os recursos materiais e humanos disponíveis.

CRIATIVIDADE– estimular a autonomia e a capacidade criativa com foco na utilização dos recursos e dos meios disponíveis para a solução dos problemas identificados, bem como na prevenção de possíveis adversidades.

EDUCAÇÃO – deve ser entendida como uma premissa para um relacionamento cordial tanto internamente (âmbito do GAP-SJ), quanto externamente (OM Apoiadas e público apoiado), aplicada de forma contínua e indistinta, visando elevar os níveis de satisfação, e a manutenção de um ambiente profissional sinérgico, harmônico e produtivo.

ÉTICA – respeito aos princípios morais pautado nas regras de conduta sociais.

EXCELÊNCIA – dedicar-se ao máximo, buscando potencializar as competências existentes para alcançar os melhores resultados. **“O sucesso é a soma de pequenos esforços repetidos dia após dia”** (Robert Collier)

HIGIEZ FÍSICA– deve ser valorizada como uma característica fundamental para a realização das atividades militares, sobretudo por influenciar na saúde e na apresentação do efetivo.

JUSTIÇA – valorizar o desempenho daqueles que se destacam positivamente e orientar/corrigir aqueles que não atuam de acordo com os preceitos e leis vigentes como forma de aplicação dos princípios da meritocracia. Em suma: **“Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida em que eles se desigalam”!**

SEGURANÇA – priorizar a utilização dos meios de forma a garantir a proteção e a mitigação dos riscos e perigos aos membros do efetivo. **“É muito mais conveniente concentrar-se em assegurar que um acidente nunca mais se repita, em vez de encontrar alguém a quem atribuir a culpa pelo ocorrido.”** (D. Michael Abrashoff – USNAVY)

7 ORIENTAÇÕES GERAIS

Como forma de estabelecer linhas balizadoras objetivando orientar as condutas do efetivo do GAP-SJ e a satisfação das necessidades das OMapoiadas, dentro dos limites da legalidade, como também o convívio institucional cordial no âmbito da GUARNAE-SJ, estabeleço as seguintes diretrizes, de caráter obrigatório para todo o efetivo do GAP-SJ:

1. Observar e cumprir as Normas e Legislações que regem a Administração Pública e o COMAER, cumprindo todas as determinações e orientações dos Comandos Superiores, observando, especialmente, o que consta das diretrizes do Sr. Diretor-Geral do DCTA e o alinhamento com as orientações emanadas pela SEFA e pela DIRAD.
2. Buscar, em todas as atividades do GAP-SJ, através de uma gestão participativa, a aplicação dos conceitos de transparência, qualidade, economicidade e sustentabilidade, como parte integrante dos diversos processos e procedimentos administrativos.
3. Estimular a integração do efetivo, em todos os níveis hierárquicos, resguardados os princípios basilares da Instituição Militar de hierarquia e disciplina, observando que um ambiente harmônico, colaborativo, saudável e criativo não necessariamente requer o enfraquecimento da disciplina, da hierarquia e do respeito mútuo.
4. Dar conhecimento ao Comandante, em tempo hábil, de toda e qualquer informação que envolva direta ou indiretamente o GAP-SJ ou seus integrantes, a fim de que as ações necessárias sejam definidas e implementadas com a máxima brevidade possível, evitando qualquer tipo de escalamento indesejado.
5. Observar e manter um rígido controle para que os prazos estabelecidos em leis, portarias, regulamentos, normas, avisos, mensagens SIAFI ou outros, por determinação superior, em vigor, sejam fielmente cumpridos. Especial atenção deverá ser dada às atividades, tarefas, metas e prazos previstos no Programa de Trabalho Anual da OM.
6. Manter preparados física e mentalmente, bem como devidamente motivados, os recursos humanos à disposição do GAP-SJ, a fim de que, independente do desafio apresentado, prevaleçam os valores cultuados na OM, no cumprimento da missão atribuída.
7. Incentivar a capacitação profissional e pessoal dos militares, privilegiando os cursos oferecidos por outros órgãos públicos, por meio de EAD e/ou parcerias institucionais. O aprimoramento intelectual e funcional deverá ser perseguido constantemente.
8. Evitar o desperdício de meios, primando pelo correto e bom uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis e sob nossa guarda.
9. Compartilhar informações, primando pela utilização segura de todos os canais de comunicação existentes, de forma clara e objetiva, propiciando a rápida identificação dos problemas, o assessoramento assertivo, bem como as sugestões para as possíveis soluções adotadas pela administração.

10. Nenhum colaborador (militar ou civil) deverá ser o único detentor de determinado conhecimento ou informação, a fim de se evitar solução de continuidade administrativa. Todo e qualquer colaborador deverá ter no mínimo um substituto devidamente capacitado a executar suas atividades em caso de ausências ou outro evento fortuito.
11. Zelar pela segurança, em todos os níveis (trabalho, instalações e pessoal), observando que as normas e procedimentos de segurança são de cumprimento obrigatório.
12. Respeitar a diversidade social em todos os seus aspectos, inibindo qualquer expressão de preconceito, desrespeito, coação, assédio moral ou sexual no ambiente da caserna, sob qualquer forma ou aspecto.
13. Zelar pela apresentação pessoal e pelo correto uso dos uniformes militares, conforme prescreve o Regulamento de Uniformes da Aeronáutica (RUMAER). Cada militar é o responsável direto pelos seus uniformes, devendo mantê-los em condições que permitam uma boa apresentação pessoal. A correta e marcial apresentação pessoal é imperativa para todos os militares. Eventualmente, a critério do Chefe do GAP-SJ, poderão ser programadas e realizadas revistas de uniformes com o efetivo.
14. Atentar para as formaturas e solenidades militares, visto que são particularidades e prerrogativas inerentes à vida do militar. Assim, todos os eventos envolvendo o efetivo do GAP-SJ deverão ser objeto de preparo e esmero dos integrantes do efetivo, que deverão se portar com garbo, marcialidade e vibração.
15. Realizar atividades físicas de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal (QTS), visando manter boas condições de saúde, de condicionamento físico e apresentar um bom desempenho no Teste de Aptidão de Condicionamento Físico (TACF). Deve-se observar que as atividades militares requerem e pressupõem um bom preparo físico, para que tenha condições de agir em qualquer situação, seja em tempo de paz ou de conflito. Desse modo, incentiva-se a atividade física para todo o efetivo que possa praticá-la.
16. Observar que o processo de avaliação de desempenho é uma importante ferramenta para o reconhecimento daqueles que se destacam entre seus pares, bem como para reorientação daqueles que, eventualmente, apresentem desempenho abaixo do esperado. Os avaliadores deverão ter em mente que a avaliação de desempenho é um processo contínuo no tempo, e não apenas uma atividade isolada.
17. Aos Chefes caberá a orientação tempestiva de seus efetivos, bem como os registros de ações positivas e eventuais ocorrências que reflitam no comportamento de seus subordinados

militares e/ou servidores civis, os quais nortearão as avaliações periódicas para fins de progressão funcional e/ou reengajamento.

18. Conhecer as normas específicas de seu setor constitui procedimento de caráter obrigatório aos seus integrantes, especialmente pelos chefes e encarregados. As Normas Padrão de Ação (NPA) editadas no âmbito do GAP-SJ também deverão ser de conhecimento obrigatório do efetivo/setores envolvidos.

19. Atentar para o uso das mídias sociais, utilizando-as como meios de comunicação e disseminação do “bom conhecimento”, abstendo-se totalmente da utilização mal intencionada de modo a não ferir os princípios da hierarquia e disciplina, através de postagens ou comentários polêmicos e/ou ofensivos ao COMAER ou a outras Instituições, em especial no que for relativo à questões políticas, raciais, religiosas ou de gênero. Observar a orientação constante do Manual de conduta nas mídias sociais no âmbito do COMAER (3ª Ed. 2020), e as orientações constantes do BOLIMPE nº 01/15, de 06/04/15. No caso do uso de mídias sociais fora do expediente (Instagram, WhatsApp, Telegram etc), especial atenção deverá ser dada ao conteúdo postado/enviado, a fim de evitar situações que ofendam o decoro de classe, a hierarquia, a disciplina ou que retratem uso indevido de uniformes das forças armadas. Em caso de utilização das ferramentas acima (whatsapp/Telegram) para criação de grupos oficiais de trabalho para envio de mensagens de trabalho, os assuntos veiculados deverão se ater estritamente a temas relacionados ao serviço, sendo totalmente proibido o envio de mensagens de conteúdo ofensivo, erótico, discriminatório, religioso e/ou político, sendo seu descumprimento passível de tomada de medidas disciplinares ou outras legais cabíveis.

20. Servir à Nação com devoção, civismo e amor à Pátria.

9 LEMA

Estabelecida a **Missão, a Visão, os Valores e as Diretrizes** da Organização, o **Lema**, que deve ser entoado em todos os momentos de reunião do GAP-SJ, por todos os seus integrantes, militares ou civis, é o “Grito de Guerra”: “**Apoio Eficaz. Força Aérea. Brasil!**” Esse brado deve ir além de uma simples expressão e refletir a razão de existir do Grupamento de Apoio de São José dos Campos!

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento estabelece as orientações com foco no cumprimento

da missão atribuída ao GAP-SJ, bem como na busca pelo alcance de sua visão e objetivos, respeitando os valores balizadores, cujo cumprimento é de responsabilidade de todos os militares e civis que pertencem ao efetivo deste Grupamento

A presente Diretriz não esgota os deveres do GAP-SJ e, conseqüentemente, de seu efetivo. Os Chefes e respectivos efetivos deverão considerá-la e aplicá-la, acrescentando, no que couber, as suas diretrizes setoriais, de forma a permitir a integração e a harmonia de suas ações, visando o cumprimento da missão atribuída, e será considerada em vigor desde o dia 27 de janeiro de 2023, com prazo de duração até o término desta gestão.

Reitero a importância das orientações aqui apresentadas aos Chefes, Encarregados e a todo o efetivo para que possam nortear, diariamente, nossa forma de agir, visando atingir as metas propostas e a visão de futuro pretendida.

Esta Diretriz deverá ser encaminhada para publicação em Boletim Interno do GAP-SJ e disponibilizada no website da OM na *intraer*, para fins de consulta pelo efetivo.

Quando necessário, o Chefe do GAP-SJ atualizará ou alterará a presente Diretriz, com o objetivo de esclarecer, adaptar, ou adequar situações que venham proporcionar melhores condições de trabalho e de atendimento às demandas da GUARNAE-SJ. Eventuais sugestões visando ao aperfeiçoamento deste documento poderão ser enviadas ao endereço eletrônico do Vice-Chefe do GAP-SJ.

Os casos não previstos serão resolvidos pelo Chefe do GAP-SJ, na sua esfera de competência.

Que Deus nos abençoe e sejamos felizes no cumprimento de nossas missões!!

"Nossa nação, cujo lema é Ordem e Progresso, espera que cumpramos com nosso dever com honra, e também que nunca envergonhemos nossa Fé, nossas Famílias ou nossos Camaradas." (adaptado de Ten Cel PMSC Lucius Paulo de Carvalho)

Campo Montenegro, 27 de janeiro de 2023.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA Cel Int
Chefe do Grupamento de Apoio de São José dos Campos

"Aquele que quer fazer, encontra os meios. O que nada quer, encontra as desculpas."